

PORTARIA Nº 1173/2018

Torna sem efeito a Portaria nº 952/2018 que “Nomeia Comissão Especial para realizar estudo de viabilidade de declaração de utilidade pública, para fins de tombamento, do Campanário e Igreja da Capela Caravaggio”.

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito, a contar de 23 de julho de 2018, a Portaria nº 952/2018, que “Nomeia Comissão Especial para realizar estudo de viabilidade de declaração de utilidade pública, para fins de tombamento, do Campanário e Igreja da Capela Caravaggio”.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 08 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-10-2018 a 22-10-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-10-2018

Redigido por: Camila Piccin